

1º ERRATA AO EDITAL N.º 001/2025

O Departamento Nacional do Sesc, por meio da Escola Sesc Alberto Bins (Escola Sede do Programa, no Sesc/RS) e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2025, no curso **EJA Ensino Médio Integrada à Formação Profissional Produtor Cultural na modalidade de educação a distância (EAD)** pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Sesc, resolve tornar pública a 1ª Errata ao Edital, nº 001/2025, de 12 de novembro de 2024, nos termos que seguem:

1.

Onde se lê:

9. Dos documentos exigidos para matrícula

9.1 Os candidatos pré-inscritos serão convocados para **apresentar presencialmente no polo de apoio** os documentos necessários (originais e cópias legíveis) descritos na tabela, até o preenchimento total das vagas oferecidas por polo de apoio.

Tabela com indicação dos documentos para a matrícula:

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
Carteira de Identidade ou CNH ou CTPS ou Passaporte Não será necessário apresentar o CPF separadamente, desde que a informação conste no documento de identificação com foto. *Nos casos de apresentação de CNH atentar-se a validade do documento.	Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental. Se o candidato apresentar o histórico parcial do ensino médio, deverá anexar o termo de responsabilidade, onde se compromete a regularizar e entregar a documentação do ensino fundamental até o final da etapa 1. Caso o estudante não tenha o histórico ou certificado, deverá apresentar uma declaração, protocolo ou outra evidência de que solicitou o documento, juntamente com o termo de responsabilidade.
PUBLICO GERAL COM NOME SOCIAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
Carteira de Identidade ou CNH ou CTPS ou Passaporte com o nome social *Nos casos de apresentação de CNH atentar-se a validade do documento.	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social). Se o candidato apresentar o histórico parcial do ensino médio, deverá anexar o termo de responsabilidade, onde se compromete a regularizar

Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, ao ser selecionado, no ato da entrega de documentos para matrícula deverá informar ao polo de apoio que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil.	e entregar a documentação do ensino fundamental até o final da etapa 1. Caso o estudante não tenha o histórico ou certificado, deverá apresentar uma declaração, protocolo ou outra evidência de que solicitou o documento, juntamente com o termo de responsabilidade.
CANDIDATOS ESTRANGEIROS	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
CPF (obrigatório)	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitidos no país de origem)
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte	

COMPROVAÇÃO DE RENDA, TERMO DE COMPROMISSO, COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E FOTO APLICA-SE PARA TODOS OS CANDIDATOS (AS)

- Formulário de **Autodeclaração de Baixa Renda e Termo de compromisso**, Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), modelo disponível no Anexo II deste Edital.
- **Comprovante de Residência Autodeclaração do candidato**, passível de conferência *in loco* ou por meio de entrevista por parte do polo.

O modelo de autodeclaração, conforme a Lei nº 7.115/1983) disponível no **Anexo IV deste Edital**.

- **Foto**: podendo apresentar foto física **3x4** ou versão digital (selfie).

Leia-se:

9. Dos documentos exigidos para matrícula

9.1 Os candidatos pré-inscritos serão convocados para **apresentar presencialmente no polo de apoio** os documentos necessários (originais e **cópias legíveis**) descritos na tabela, até o preenchimento total das vagas oferecidas por polo de apoio.

Tabela com indicação dos documentos para a matrícula:

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
Carteira de Identidade ou CNH ou CTPS ou Passaporte	Histórico escolar e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental.
Não será necessário apresentar o CPF	Se o candidato apresentar o histórico parcial do

<p>separadamente, desde que a informação conste no documento de identificação com foto.</p> <p>*Nos casos de apresentação de CNH atentar-se a validade do documento.</p> <p>*Nos casos de apresentação da CNH modelo antigo, o candidato deverá apresentar outro documento que comprove sua naturalidade. (RG, CTPS, passaporte e/ou certidão de nascimento).</p>	<p>ensino médio, deverá anexar o termo de responsabilidade, onde se compromete a regularizar e entregar a documentação do ensino fundamental até o final da etapa 1. Caso o estudante não tenha o histórico ou certificado, deverá apresentar uma declaração, protocolo ou outra evidência de que solicitou o documento, juntamente com o termo de responsabilidade.</p>
---	--

PUBLICO GERAL COM NOME SOCIAL

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
<p>Carteira de Identidade ou CNH ou CTPS ou Passaporte com o nome social</p> <p>*Nos casos de apresentação de CNH atentar-se a validade do documento.</p> <p>Nos casos de apresentação da CNH modelo antigo, o candidato deverá apresentar outro documento que comprove sua naturalidade. (RG, CTPS, passaporte e/ou certidão de nascimento).</p> <p>Caso o candidato não tenha documentos com o nome social, ao ser selecionado, no ato da entrega de documentos para matrícula deverá informar ao polo de apoio que fez a inscrição com o nome social e entregar os documentos com o nome civil.</p>	<p>Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitido com o nome civil ou social).</p> <p>Se o candidato apresentar o histórico parcial do ensino médio, deverá anexar o termo de responsabilidade, onde se compromete a regularizar e entregar a documentação do ensino fundamental até o final da etapa 1. Caso o estudante não tenha o histórico ou certificado, deverá apresentar uma declaração, protocolo ou outra evidência de que solicitou o documento, juntamente com o termo de responsabilidade.</p>

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
<p>CPF (obrigatório)</p> <p>RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte</p>	<p>Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino fundamental (emitidos no país de origem)</p>

COMPROVAÇÃO DE RENDA, TERMO DE COMPROMISSO, COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E FOTO APLICA-SE PARA TODOS OS CANDIDATOS (AS)

- Formulário de **Autodeclaração de Baixa Renda e Termo de compromisso**, Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), modelo disponível no Anexo II deste Edital.
- **Comprovante de Residência Autodeclaração do candidato**, passível de conferência *in loco* ou por meio de entrevista por parte do polo.

O modelo de autodeclaração, conforme a Lei nº 7.115/1983) disponível no **Anexo IV deste Edital**.

- **Foto**: podendo apresentar foto física **3x4** ou versão digital (selfie).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola Sesc Alberto Bins